

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**


**Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2021**

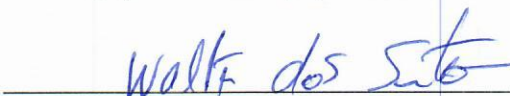
Autoria: Poder Executivo

A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião, realizada no dia 23 de setembro de 2021, as DEZESSETE, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, analisaram, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060/2021** que “**Altera o art. 2º da Lei Ordinária nº 647/GP/2012, que Dispõe sobre a criação do Distrito de Querência do Norte, no Município de Primavera de Rondônia**”. Após análise do projeto de Lei Ordinária 060/2021 se encontra dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C. R e J

Departamento das Comissões, 23 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente C. Redação e Justiça  
() favorável. ( ) contra.

  
\_\_\_\_\_  
**WALTER DOS SANTOS**  
Vice -Presidente C. Redação e Justiça  
() favorável. ( ) contra.

\_\_\_\_\_  
**VAILTON CARDOSO FERREIRA**  
Membro C. Redação e Justiça  
( ) favorável. ( ) contra.

*Ausente*